



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

JULHO DE 1992
Nº 12

Aos acionistas da PETROBRÁS II

(Assembléia Geral Extraordinária de 09/06/92)

Na assembléia geral extraordinária do dia 9 de junho último, a diretoria da AEPET apresentou o seguinte documento onde, mais uma vez, demonstra a crise financeira da PETROBRÁS, criticando a política de preços de combustíveis e a privatização. Eis o documento na íntegra:

1 — Introdução

A Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS (AEPET), entidade que congrega cerca de 7.000 profissionais das diversas categorias universitárias do Sistema PETROBRÁS, também acionista da Companhia, considera do seu dever denunciar nesta Assembléia Geral, a política praticada pelo Governo Federal — acionista controlador — que vem impondo pesados prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, ameaçando inviabilizá-la financeiramente e prejudicando, de forma inaceitável, centenas de milhares de acionistas minoritários.

2 — Os desacertos na política de preços dos combustíveis

No relacionamento com o Governo Federal a Companhia tinha a receber em 31/03/92, US\$ 3,511 bilhões. Deduzidos US\$ 444 milhões de débitos da PETROBRÁS, relativos basicamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), resulta uma dívida do Governo para com a PETROBRÁS, de US\$ 3,067 bilhões. Deste total, US\$ 1,938 bilhão refere-se à Conta Petróleo, US\$ 641 milhões à Conta Álcool, além de US\$ 932 milhões de dívidas de outras estatais. Para se ter idéia desse valor, basta lembrar que os investimentos da PETROBRÁS previstos para o corrente ano são de US\$ 2,9 bilhões.

2.1 — O valor da dívida líquida do Governo com a PETROBRÁS cresceu, somente no primeiro trimestre de 1992, cerca de US\$ 472 milhões. Hoje, a Companhia vem acumulando um déficit de caixa mensal de aproximadamente US\$ 100 milhões. Tal prejuízo resulta do fato da Companhia importar cerca de 600.000 barris de óleo diariamente para completar o abastecimento do mercado nacional. A PETROBRÁS compra o barril de petróleo a mais

de US\$ 20 e é obrigada, pelo Governo, a vendê-lo por menos de US\$ 15, perdendo cerca de US\$ 6. O valor da matéria prima na estrutura de preços dos derivados é tão baixo que sequer remunera os custos do petróleo nacional. Em outras palavras: a Companhia está sendo sucateada por decisão do representante do seu acionista controlador.

2.2 - Para resolver o problema da importação de petróleo a Companhia chegou ao final do primeiro trimestre de 1992 com empréstimos de curto prazo de US\$ 2,8 bilhões. O endividamento global está em US\$ 4,05 bilhões.

2.3 — No atual Governo a situação se agravou enormemente. Em 28/02/90, no final do governo Sarney, a dívida total do Governo com a PETROBRÁS era de US\$ 1,232 bilhão. Deduzidos US\$ 704 milhões da dívida da PETROBRÁS, essencialmente o FND, resultavam créditos líquidos de US\$ 528 milhões. Do total da dívida, US\$ 372 milhões eram da Conta Petróleo, US\$ 370 milhões da Conta Álcool e US\$ 490 milhões da dívida de outras estatais. Ou seja, a dívida líquida do Governo com a PETROBRÁS praticamente sextuplicou ou cresceu de US\$ 2,279 bilhões em dois anos e um mês.

A Conta Petróleo, que contabiliza a diferença entre o preço do petróleo importado pago pela PETROBRÁS e o valor recebido pelo mesmo petróleo na

venda dos derivados no mercado interno, cresceu US\$ 1,566 bilhão, no mesmo período.

As perdas da PETROBRÁS, provocadas por ilegalidades e irregularidades praticadas pelo Governo Federal, foram confirmadas pelo relatório nº 14/90 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de autoria do senador José Fogaça. Posteriormente, o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou a existência de débitos astronômicos e crescentes do Governo Federal com a PETROBRÁS e aprovou relatório do Ministro Marcos Villaça determinando, entre outras medidas, o pagamento imediato dos débitos acumulados.

Lamentavelmente esta determinação da mais alta corte de contas do país, feita em dezembro de 1991, não foi cumprida pelo Governo Federal.

2.4 — Os derivados de petróleo produzidos pela PETROBRÁS são entregues às distribuidoras (BR, SHELL, ESSO, Ipiranga, etc.) a preços muito inferiores aos do mercado internacional. Mesmo corrigida a defasagem dos preços, ainda assim estes continuariam abaixo dos internacionais, como mostra a tabela (preços de 29/03/92).

Se, na década de oitenta, todos os derivados de petróleo fossem importados do mercado de Rotterdam, o consumidor brasileiro teria pago a mais US\$ 58 bilhões, cerca de metade da nossa dívida externa.

	Preço CIF do produto importado	Preço PETROBRÁS para as distribuidoras (Com Defasagem)	Preço PETROBRÁS para as distribuidoras (Sem Defasagem)
GLP	0,17 US\$/KG	0,10 US\$/KG	0,12 US\$/KG
Gasolina	0,16 US\$/L	0,12 US\$/L	0,16 US\$/L
Diesel	0,13 US\$/L	0,10 US\$/L	0,12 US\$/L
QAV	0,14 US\$/L	0,11 US\$/L	0,14 US\$/L

Não há razão, portanto, para penalizar a Companhia, que vem praticando preços competitivos internacionalmente, muito antes do Governo Federal estabelecer este parâmetro como paradigma da modernidade.

3 — Prejuízos causados pela privatização

Por imposição de seu acionista controlador a PETROBRÁS teve duas de suas empresas petroquímicas, PETROFLEX e COPESUL, controladas pela sua subsidiária PETROQUISA, colocadas à venda.

A PETROFLEX tem o monopólio da produção de borracha sintética (SBR) e de combustível para foguetes (PBLH), além de patentes como a do MTBE, utilizado como substituto do chumbo tetra-etila na aditivação da gasolina.

A COPESUL foi classificada, em 1991, como a melhor empresa do setor petroquímico na seleção de maiores e melhores da revista Exame. Em 1991 teve faturamento de US\$ 576 milhões (US\$ 548 milhões em 1989 e US\$ 727 milhões em 1990) e lucro de US\$ 30 milhões (US\$ 78 milhões em 1989 e US\$ 89 milhões em 1990), quando quase todo o setor teve prejuízo.

Nenhum acionista de bom senso ou de boa fé venderia estas empresas. Se fosse para trocá-las, como ocorreu, por títulos de longo prazo do Governo a proposta seria vista como piada de mau gosto. Cabendo lembrar que, até a presente data, após o leilão da PETROFLEX e COPESUL, os mencionados títulos, não foram ainda entregues pelo Governo Federal à PETROQUISA, ou seja, foram trocadas duas empresas lucrativas por algo que não se sabe a rentabilidade e o prazo de resgate, que nada mais é que o total desrespeito ao patrimônio dos acionistas minoritários da PETROBRÁS e ao patrimônio público.

Com a privatização da PETROFLEX e da COPESUL os acionistas da PETROBRÁS tiveram um prejuízo de US\$ 314 milhões, em perdas patrimoniais e tributárias. Para o pagamento dos tributos deverão ser desembolsados pela PETROBRÁS, cruzeiros, é claro. Os felizes e apaniguados compradores utilizarão "moedas podres", de valor equivalente na média a 30% do valor de face, convertidos na base de 100%.

3.1 — Mas, as perspectivas de prejuízo não param aí. Há a decisão expressa da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização em vender as participações minoritárias da PETROQUISA nas diversas empresas do sistema. Não há exemplo, no mundo, de empresa de petróleo, sem participação expressiva na área petroquímica.

No mundo inteiro as empresas petrolíferas, sejam estatais como a ENI (Itália), ELF e Total (França), ou privadas como a EXXON e a SHELL participam da indústria petroquímica, de forma a auferir ganhos nos produtos de ponta, com valores várias vezes superiores aos da matéria-prima, a nafta.

A SHELL, por exemplo, teve lucros, em 1989, de US\$ 2,34 bilhões na área de exploração e produção, US\$ 2 bilhões no refino e distribuição e US\$ 1,62 bilhão na área petroquímica e química (Petroleum Economist, maio, 1990).

No Brasil, a PETROBRÁS, através da PETROQUISA (Petrobrás Química S.A.) liderou e viabilizou a implantação do parque petroquímico nacional. Das 36 empresas de que participa, controlava apenas quatro (Companhia Nacional de Alcalis e Petroquímica União, além da PETROFLEX e COPESUL, privatizadas). Nas outras 32 participa minoritariamente, associada ao capital nacional e multinacional. O setor já é privado.

3.2 — Outro atentado contra o patrimônio dos acionistas verifica-se na pressão exercida pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização em tentar capitalizar empréstimos feitos pela PETROQUISA às suas empresas, como é o caso da Alcalis, através de um empréstimo de US\$ 30 milhões. A PETROQUISA deixará de receber dinheiro vivo pelo empréstimo e receberá, pela alienação da empresa, títulos do governo.

3.3 — Fato semelhante ocorreu com a "recomendação" da Comissão Diretora para que o empréstimo de US\$ 13 milhões da PETROFÉRTIL à Goiasfértil fosse capitalizado (operação concretizada com prejuízos para a PETROFÉRTIL, PETROBRÁS e seus acionistas). O valor mínimo do leilão da Goiasfértil, cancelado por falta de interessados, foi de US\$ 26 milhões.

4 — Prejuízos com a nafta

4.1 — A PETROBRÁS forneceu em 1991, 6.600.000 toneladas de nafta às indústrias petroquímicas. Deste total, 470.000 toneladas foram importadas pela PETROBRÁS, de forma a complementar sua produção interna.

Com a ampliação da COPENE (Companhia Petroquímica do Nordeste), o consumo de nafta chegará a 8.300.000 toneladas/ano em 1992. Haverá necessidade de importar de 2.200.000 toneladas no corrente ano.

A PETROBRÁS compra, hoje, nafta a um preço médio de US\$ 195/tonelada e é obrigada a vender, pelos preços impostos pelo Governo, por US\$ 112/tonelada, perdendo, portanto US\$ 83/tonelada.

No ano de 1991 estas perdas eram

ainda maiores que as atuais. A importação era feita a US\$ 240/tonelada contra a venda de US\$ 150/tonelada, com perda de US\$ 90/tonelada.

Isto significa que a Companhia é obrigada a vender a preços aviltados, tanto os derivados que produz, com 55% de petróleo nacional e 45% de petróleo importado, como os que importa para complementar as necessidades do país.

Desta forma, considerando as 8.300.000 ton./ano e a diferença de US\$ 83/tonelada no preço da nafta, a PETROBRÁS perde, em benefício da indústria petroquímica, que está sendo desestatizada, US\$ 689 milhões/ano.

No período de 1980 a setembro de 1991 a PETROBRÁS transferiu para o setor petroquímico US\$ 4,7 bilhões, via subsídio à nafta.

5 — Direito de recesso

5.1 — A PETROQUISA que decidiu fechar seu capital, por recomendação da Comissão de Desestatização, temendo a ação na justiça de acionistas minoritários por perdas decorrentes da venda de suas participações, recuou da decisão, diante da possibilidade de ter de desembolsar US\$ 40 milhões, para indenizar seus acionistas que exerceriam o direito de recesso.

5.2 — A preocupação entretanto perdura, já que também os acionistas da PETROBRÁS poderão exigir, com base na Lei 6404/76, o direito de recesso. Excluídas as pessoas jurídicas de direito público e privado ligadas ao Governo (BNDES, PETROS, etc.), outros acionistas, possuidores de aproximadamente 380.816.594 ações poderão, exercer o citado direito e, se reembolsados a valores patrimoniais da ação da PETROBRÁS, obrigarão a Companhia a um desembolso de US\$ 4,2 bilhões, o que a inviabilizaria por completo.

6 — Conclusão

6.1 — O que se verifica no Brasil, neste momento, é um processo inédito. O Governo expropria bens da União e de 450.000 acionistas privados minoritários da PETROBRÁS, em benefício de meia dúzia de privilegiados empresários, se assim é possível chamá-los, utilizando "moedas podres" financiadas com recursos públicos.

6.2 — No momento em que nos reunimos nesta Assembléia Geral Extraordinária para elegermos o representante das pessoas físicas e jurídicas de direito privado, conclamamos a todos que considerem estes fatos, indicando um nome que seja capaz de se contrapor ao abuso de poder do acionista controlador, praticado contra os interesses da Companhia e de seus acionistas.

EXPEDIENTE